



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 26/2026 - FO

Aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às quatorze e trinta horas, reuniu-se a Comissão Interna de Seleção do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), constituída em atendimento ao disposto nos Editais CAPES nº 22/2026 e PRPG nº 02/2026. A Comissão foi composta pelos docentes Nádia do Lago Costa (Presidente da Comissão), Daniel de Almeida Decurcio e Virgílio Moreira Roriz, e pela representante discente Sara Maria do Amaral Melo. Ao todo, foram recebidas as inscrições das seguintes pessoas:

Nº	Candidato(a)	Orientador(a)	Modalidade
1	Alexandre Maêda Neves	José Valladares Neto	Ampla concorrência
2	Nayara Nila de Oliveira Rodrigues	Heloisa de Sousa Gomes Rodrigues	Ampla concorrência

Primeiramente, foi realizada a conferência documental dos/as candidatos/as inscritos/as, conforme demonstrado abaixo:

Nº	Candidato(a)	Orientador(a)	Parecer
1	Alexandre Maêda Neves	José Valladares Neto	Defeido
2	Nayara Nila de Oliveira Rodrigues	Heloisa de Sousa Gomes Rodrigues	Indeferido

A partir disso, foram avaliadas somente as candidaturas que apresentaram a documentação completa. Após a análise e deliberação da Comissão, chegou-se ao seguinte resultado preliminar:

Nº	Candidato(a)	Orientador(a)	Nota Final	Classificação
1	Alexandre Maêda Neves	José Valladares Neto	7,9	1



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Do Lago Costa, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 15/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Do Amaral Melo, Discente**, em 15/09/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Almeida Decurcio, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6531519** e o código CRC **725036E0**.

Referência: Processo nº 23070.048616/2026-81

SEI nº 6531519